

DATA DA LEITURA: 08/04/2025		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE						
CODIGO ID 7921		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025						
ABERTURA 11/04/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		05 DIAS ÚTEIS						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + REG/DDR, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		http://bnc.org.br/sistema/						
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.8.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.8.8.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO VIII - PÁG 82/83	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
9.8.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			12.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.037.695,00	X			
9.9.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.5.3.	AMOSTRAS	PODERÁ			
9.9.1.3.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
9.9.1.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.9.1.2.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2. / 6.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
9.9.1.5.	CERT. ESTADUAL	X			8.5.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				6.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
9.9.1.6.	CERT. MUNICIPAL	X			TR 3.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU CIM					REGISTRO MATERIAL				
	INSCRIÇÃO ESTADUAL					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
9.9.1.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 3.1	CERTIFICADO DE ISENÇÃO	se for o caso			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.20.2 a) 2022/2023	BALANÇO	X			6.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
9.20.2 a.6)	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.10.1. 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4.14.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.11. b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.5.2.	BULA	PODERÁ			
9.11. c)	AFE COMUM - ANVISA	X			8.3.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
9.11. c)	AFE COMUM - DOU	X			9.11. f)	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS			
9.11. d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO CATMAT/UNIDADE E DOSAGEM	PROPOSTA			
9.11. d)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
9.11. b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS: 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada. 9.1. O licitante vencedor deverá estar com os documentos de habilitação previamente cadastrados/anexados no sistema, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.				
9.20.2 a.10)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
9.20.2 a.10)	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				1.2. A licitação será por ITEM; 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital. 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, será o definido na Plataforma do Pregão Eletrônico. ESCLARECIMENTO: o número de casas decimais são "2" (duas), e o intervalo de lance mínimo será de "R\$0,01" (um centavo).				
9.11. a)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
9.11. a)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				5.3.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos complementares de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação. 7.24. O Mapa de Apuração do Sistema, e/ou Relatório Final de Vencedores, substituirá a proposta realinhada, DEVENDO O LICITANTE ENVIAR JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO IX. Caso o Anexo IX não seja enviado, a licitante vencedora deverá encaminhar proposta realinhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação. 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 3.1 A empresa vencedora deverá anexar ao sistema (documentos complementares) junto com a proposta de preços final (Após a fase de lances – havendo lances ou não), o Certificado de Registro do produto arrematado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou cópia legível do DOU, ou ainda, certificado de isenção.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.11. e) 30%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.11. e) 30%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				9.13.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV/V	X		
9.3.2.	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP	X			9.13.5.	DADOS COMERCIAIS PARA ELABORAÇÃO DE CONT	ANEXO IX	X		
9.3.3.	CERTIDÃO DO CNJ	X			7.24.	MAPA DE APURAÇÃO FINAL/RELATORIO FINAL DOS	ANEXO X	X		
9.3.4.	CERTIDÃO DO TCU	X								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
9.3.1. CONSULTA	PORTAL BNC					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.2. O Pregoeiro verificará as propostas cadastradas diretamente no sistema (digitadas), desclassificando desde logo aquelas que: a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 7.2.2. Também será desclassificada a proposta digitada nos campos do sistema que identifique o licitante na especificação de seu objeto, marca, modelo.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					ITENS DESTINADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ME/EPP				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				Pregoeiro: Rodrigo da Silva Gomes Barreto; Fone: (81) 3662-2222 (Ramal 213); Email: saude@palmare.pe.gov.br				
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				